

2016 maio 24

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
elab. do J. J. J. J.
07-06-2016 O.F.N.E.

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 24 DE MAIO DE 2016

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa o Sr. Vice – Presidente Silvino José da Silva Lúcio e o Sr. Vereador António Amaral; pela CPFNT as Sras. Vereadoras Maria João Canilho e Isabel Franco Correia; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Interveio o Sr. José Caetano, inicia a intervenção criticando a comunicação social por esta não dar conhecimento dos assuntos mais importantes que são tratados nas reuniões de Câmara; chama a atenção para poluição da água do ribeiro perto da zona da Várzea, bem como para o estacionamento abusivo de carros “abandonados”; solicita cuidado com os sobreiros junto à Fábrica da Cortiça; espera que a tinta adquirida para a pintura das passadeiras seja suficiente para o desenvolvimento da tarefa e, por fim, congratula-se com a remoção do PT junto à Escola Secundária, bem como com a substituição de bancos nos locais públicos.

--- O Sr. Presidente explicou que a remoção de carros abandonados tem sido adiada devido aos trabalhos da feira, fator que, aliás, tem condicionado outras atividades. A pintura das passadeiras esteve parada devido às condições meteorológicas, e que os serviços iriam verificar alguma eventual descarga no ribeiro.

--- O Sr. Manuel Couceiro chama a atenção para o ribeiro junto à manga da feira, designadamente devido ao mau cheiro e ao lixo acumulado, bem como para as más condições da estrada dos Maiais. Por fim solicita informação sobre a eventual atitude, de um funcionário da Câmara, de retirar duas fotos que constam de uma exposição de Tauromaquia.

--- Esclareceu o Sr. Presidente que, na realidade, fora chamada a atenção, numa reunião de trabalho, para o facto de algumas fotos poderem ferir susceptibilidades por parte de crianças, havendo, contudo, a decisão final destas permanecerem. Quanto à rua dos Maiais, após uma visita ao local, fora decidido realizar uma intervenção, reconhecendo-se as más condições. Relativamente à vala, face à sua extensão, a intervenção não se afigurava fácil.

--- Tomou a palavra o Sr. Fernando Tavares, feirante de diversões, insurgindo-se com a forma como foram distribuídos os lugares de divertimentos para a feira. Ficou combinado que seriam prestados esclarecimentos no final da reunião.

--- Seguidamente, a Sra. Luísa Oliveira focou a situação da limpeza dos jardins: escassez de flores, regas automáticas e falta de brinquedos para crianças. Lamentou o encerramento do cinema bem como das piscinas e apela ao arranjo do pequeno parque perto do quiosque da Socasa

--- O Sr. Presidente informou que os sistemas de rega são constantemente vandalizados, conquanto a Câmara mantenha uma preocupação constante com tudo o que concerne à manutenção dos jardins. Lembrou que o cinema é propriedade de particulares, se bem que tenha ocorrido uma reunião com os proprietários e com a ACISMA antes do encerramento. Quanto às piscinas, foi já concluído e entregue um estudo que está a ser objeto de análise pelos serviços. Quanto ao parque junto à Socasa disse que poderia ser intervencionado após a Feira.

--- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

--- Interveio a Sra. Vereadora Isabel Franco que começou a sua intervenção elogiando três alunos do 12º ano da Escola Secundária de Azambuja, respetivos professores e responsável do Agrupamento, pelo prémio obtido com um projeto para retirar metais pesados dos efluentes dos rios, com recurso à levedura da cerveja, o que lhes dará a possibilidade de o defender em Milão e Fortaleza contra outros projetos a nível mundial. Apelou a que o facto fosse objeto de divulgação por parte da Câmara. A posição foi corroborada pelo Sr. Presidente que disse pretender dar conhecimento da ocorrência, de manifesta importância para a comunidade educativa e o município em geral.

--- interveio a Sra. Vereadora Maria João Canilho começou por desejar a todos uma boa Feira e lembrou pedidos anteriormente feitos (absentismo, pedidos de pagamento de transporte, processo OPEL, eventuais benefícios concedidos à Impormol, atas em atraso). Relativamente ao Bairro Mª Teresa de Calcutá pretende informação quanto ao nº de fogos, valor mensal das rendas, minuta dos contratos e

valor das rendas máxima e mínima aplicadas. Pergunta qual a data da inauguração do monumento à aviação em Vila Nova da Rainha. -----

--- Em resposta o Sr. Presidente informa que se prevê que seja no início de julho com programa, data e hora a confirmar junto de todo o executivo. Foi entregue o relatório relativo ao absentismo entre 2012 e 2015. E informou que já tinham sido solicitadas informações à AT relativamente à Impormol. -----

--- Interveio o Sr. Vereador Herculano Martins que informou que as rendas menores são cinco euros, as chamadas rendas técnicas, que dizem respeito a moradores que nunca responderam aos ofícios solicitando elementos para o cálculo anual da renda. Disse que a documentação solicitada seria preparada. -----

--- Interveio o Sr. Vice-presidente para distribuiu um ofício da Aguas de Lisboa e Vale do Tejo com os novos valores das taxas de recursos hídricos. -----

--- O Sr. Presidente deu nota de reunião havida com a IP, SA, abordando questões como a necessidade de duplicação de vias à saída da CLC, na EN3, passadeiras na rotunda de Aveiras de Cima e respetiva iluminação, construção de ciclovia na estrada da Vala, localização da ponte antiga sobre a Vala Real, entre outros. Decorrente da reunião informou que, para já, não estava previsto qualquer processo de duplicação de vias na EN3 e que irão reunir com a Brisa no que concerne à iluminação da rotunda. Foi abordado o assunto da Variante, que será objeto de outra reunião. -----

--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes solicitando agendamento de visita ao agrupamento de Azambuja bem como de reunião sobre problemática da água. Pede informação sobre a evolução dos processos do Cemitério de Tagarro, do Parque Biológico e sobre a eventual realização de protocolos com outros concelhos para a utilização das respetivas piscinas. -----

--- Em resposta o Sr. Presidente declara que irá entregar um dossier relativamente ao Parque Biológico, sendo que se prevê, a curto prazo, a realização, de uma reunião na Secretaria de Estado. Disse que ainda não havia solução válida para o Cemitério de Tagarro. -----

--- O Sr. Vereador David Mendes lembrou que a situação prioritária era a iluminação da rotunda, que não ficara resolvida. Recorda que, aquando da elaboração do orçamento em vigor, foi proposta uma alteração aos protocolos com as Juntas para a sua melhoria, designadamente no que concerne ao corte de vegetação nas vias de comunicação, ao que o Sr. Presidente referiu que os principais problemas dizem respeito a estradas nacionais onde as Juntas não intervêm. O Sr. Vereador Herculano lembrou que a intervenção das Juntas decorre do facto de algumas serem proprietárias de equipamento adequado, o que acontece com algumas Juntas com as quais já existia acordo. -----

--- O Sr. Presidente passou a ler um esboço de proposta de atividades a desenvolver no Parque Biológico o qual é objeto de crítica por parte do Sr. Vereador David Mendes por não ser acompanhado por estimativa de custos. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

--- A Ata da reunião Ordinária de 26 de Abril de 2016 foi aprovada com cinco votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Isabel franco, por não ter estado presente na referida reunião, na ausência do Sr. Vice - presidente. -----

--- A Ata da reunião Extraordinária de 10 de Maio de 2016 foi aprovada com cinco votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Isabel franco, por não ter estado presente na referida reunião, na ausência do Sr. Vice - presidente. -----

----- PROPOSTAS -----

1. Proposta N.49 /P/2016 – Feira de maio 2016 – Realização de Trabalho Extraordinário-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando que: -----

--- Para a realização da Feira de Maio de 2016, designadamente para a montagem e desmontagem da mesma e apoio ao certame, torna-se necessário que colaboradores de alguns setores de atividade realizem trabalho extraordinário no período compreendido entre Abril e Junho do corrente ano. -----

--- As referidas tarefas poderão exceder os limites de duração de trabalho extraordinário previstos no nº2, do artigo 120º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas. -----

--- A organização do evento – Feira de Maio -, não se compadece com os limites de duração do trabalho extraordinário legalmente estabelecido no normativo supra referido, e porque a mesma se trata de uma circunstância excecional e delimitada no tempo. -----

--- **Proponho:**-----

---1. Que a Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 3, do artigo 120, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, delibere autorizar o pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito da Feira de Maio de 2016 que exceda os limites temporais previstos no nº2 da citada norma, até ao limite remuneratório de 60% da remuneração base de cada trabalhador. -----

---2. A presente Proposta produza efeitos a partir de 1 de Maio." -----

--- A Sra. Vereadora Maria João sugere que se acrescente, na proposta, o ponto 2, o que é aceite e o Sr. Vereador David Mendes sugeriu que se realize uma estimativa de custos envolvidos com o trabalho extraordinário prestado. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº49/P/2016 foi aprovada por unanimidade. -----

--- 2. - Apoios Financeiros:-----

---2.1 Proposta N .10/VAA/2016 – Associação Cultural e Recreativa das Virtudes -----

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"Considerando:-----

--- que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;-----

--- que, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um apoio para a realização de atividades pontuais, nomeadamente espetáculos culturais e eventos desportivos relevantes;-----

--- a intensão da Associação Cultural e Recreativa de Virtudes em organizar a Feira Medieval de Virtudes 2016, entre os dias 4 e 5 de Junho do corrente ano;-----

---o pedido de apoio solicitado ao Município de Azambuja e a apresentação de candidatura efetuada pela Associação Cultural e Recreativa de Virtudes, para a realização de uma atividade pontual, designadamente a organização do evento referido. -----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio financeiro, no valor de 1.700 euros, à Associação Cultural e Recreativa de Virtudes, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 10/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- 2.2 Proposta N.11/VAA /2016 - Club Azambujense -----

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"Considerando :-----

---que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;-----

--- que, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um apoio para a realização de atividades pontuais, nomeadamente espetáculos culturais e eventos desportivos relevantes;-----

--- a organização do espetáculo "Maio Vivido", pelo Club Azambujense, no dia 14 de Maio, englobado na programação do Mês da Cultura Tauromáquica;-----

--- o pedido de apoio solicitado ao Município de Azambuja e a apresentação de candidatura efetuada pelo Club Azambujense, para a realização de uma atividade pontual, designadamente a organização do evento referido. -----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio financeiro, no valor de 200 euros, ao Club Azambujense, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja." -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 11/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- 2.3 Proposta N.5/VHM /2016 - Poisada do Campino - Viaturas -----

--- Os Sr. Vereadores solicitam esclarecimentos sobre a proposta. A Sr.ª Vereadora Maria João sobre o "Projeto Trilho" e sobre o envolvimento da Fundação PT, entre outros, e o Sr. Vereador David Mendes lembrou os problemas existentes no alto concelho sugerindo a deslocalização da loja social para o local. Pergunta se a Loja Social já existe. -----

--- Esclarece o Sr. Vereador Herculano que a Loja Social existe mas com condições precárias. O problema das terras pequenas liga-se ao facto das pessoas se inibirem de solicitar apoios. Pensa que a Fundação PT tem protocolos de apoio às lojas sociais, quanto aos beneficiários da CERCI (343) não poderão ser, de facto, todos beneficiários da loja social, sê-lo-ão de acordo com as respetivas necessidades.

Intervém o Sr. Presidente explicando que o que se pretende é dar apoio à requalificação do espaço e à aquisição de equipamento. A Sra. Vereadora sugere que os serviços da Câmara possam dar apoio na realização das obras.

--- Havendo aspetos por esclarecer foi decidido retirar a proposta

--- **3 – Outros Apoios:**

--- **3.1 Proposta N.4/VP /2016 - GDA – Festa do Caracol**

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---“*Considerando:*

--- o Grupo Desportivo de Azambuja (GDA) se encontra a organizar mais uma edição da Festa do Caracol, a realizar entre os dias 3 a 5 de junho, no pavilhão da Praça das Freguesias, junto ao Campo da Feira em Azambuja,

--- o GDA, nos termos do pedido anexo e com vista apoiar a realização do evento, solicitou à Câmara a disponibilização dos recursos técnicos, materiais e humanos ali identificados;

--- O GDA, se compromete a entregar à Câmara Municipal no final do evento a quantia de 1000 euros para comparticipação das despesas realizadas;

--- o evento tem permitido dinamizar a atividade económica dos estabelecimentos comerciais da freguesia, bem como a atividade cultural das coletividades do concelho;

--- faz parte das competências da Câmara Municipal de Azambuja deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente constituídas, na execução de eventos de interesse para o município, cfr. alínea o) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- Proponho:

--- Que a Câmara Municipal delibere, com base nos fundamentos expostos, conceder os apoios mencionados no pedido em anexo ao Grupo Desportivo de Azambuja.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 4/VP/2016 foi aprovada por unanimidade.

--- **3.2 Proposta N.5/VP/2016 -Poisada do Campino – Viaturas**

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---“*Considerando que:*

--- A *Poisada do Campino* vai celebrar o seu 27º aniversário e solicitou nos termos do email em anexo, o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o empréstimo de quatro viaturas pesadas com grades para transporte de gado para os dias 20 e 21 de maio e duas viaturas ligeiras para transporte de campinos;

--- A Câmara Municipal dispõe de viaturas aptas para o transporte solicitado e que não se encontram em uso pelos serviços na data do transporte;

--- De acordo com a alínea U do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

--- Proponho:

--- Que a Câmara delibere ratificar a cedência a título gracioso do referido transporte à *Poisada do Campino*.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 5/VP/2016 foi aprovada por unanimidade.

--- **4. Estágios:**

--- **4.1 - Proposta N.44/P/2016 – Agrupamento de Escolas Vale Aveiras**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---“*Considerando que :*

--- de acordo com a alínea u), do art.33, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

--- o pedido, em anexo, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Vale Aveiras;

--- o Agrupamento de Escolas Vale Aveiras referido, tem necessidade de assegurar viaturas para o transporte dos seus formandos para os vários locais de estágio;

--- a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher nos seus serviços os estagiários do Curso Vocacional, nas datas previstas no mapa em anexo;

--- os alunos se encontram abrangidos pelo seguro escolar durante o decorrer do estágio.

--- **Proponho:**

--- Que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do protocolo em anexo, com o Agrupamento de Escolas de Vale Aveiras.

--- **Protocolo de Parceria**

--- **Entre:**

--- **O Município de Azambuja**, NIPC 506821480, com sede na Praça do Município, nº 19 2050 315 Azambuja, representada neste ato pelo Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa portador de CC nº02205712, válido até 24.08.2020, adiante designado por Município de Azambuja.

--- **O Agrupamento de Escolas de Vale Aveiras**, NIPC 600077519, com sede na Rua do Carrasco, nº 1, 2050 -095, freguesia de Aveiras de Cima, Concelho de Azambuja, adiante designada por Agrupamento Escolar representado pela Sra. Dra. Maria Teresa Duarte Valente, titular do CC 04733303 0 ZY2, válido até 27.02.2021, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, na qualidade de diretora com poderes para o ato.

--- **Considerando o**, disposto na portaria nº 292-A/2012 de 26 de setembro, despacho nº 4653/2013 de 3 de abril, despacho normativo nº 13/2014 de 15 de setembro, o despacho nº 3353/2015 de 1 de abril e a portaria 341/2015 de 9 de outubro.

--- **Considerando que**, as entidades abaixo referidas pretendem dar satisfação às necessidades de uma oferta de formação no âmbito da prática simulada dos Cursos Vocacionais.

--- **Considerando que**, o Agrupamento de Escolas de Vale Aveiras abaixo referido, tem a funcionar cursos vocacionais de 3º ciclo, com as seguintes componentes vocacionais:

--- Produção Agrícola

--- Produção Animal

--- Informática e Gestão

--- **Considerando que**, o Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, tem necessidade de assegurar o transporte dos seus formandos para os locais de estágio, bem como assegurar os estágios dos cursos vocacionais na área de Informática e Gestão;

--- **Considerando que**, o Município de Azambuja, tem os meios necessários para assegurar quer o transporte quer os estágios, garantindo a deslocação dos alunos entre a Escola Básica Vale Aveiras e os locais de estágio, nos horários a definir.

--- **Considerando que**, é objetivo do presente protocolo contribuir para o reforço da relação entre a escola e o seu meio envolvente, bem como para o desenvolvimento das competências dos Jovens nas áreas da Produção Agrícola, Produção Animal e Informática e Gestão

--- **Considerando que**, é objetivo do presente protocolo contribuir para o reforço da relação entre a escola e o mercado de trabalho, estreitando parcerias com empresas, que fomentem a formação e inserção dos jovens em contextos de aprendizagem mais práticos nos setores empresariais e agrícolas que contribuam para o desenvolvimento das competências dos Jovens nas áreas referidas.

--- **É celebrado presente Protocolo que se rege pelos seguintes artigos:**

--- **Artigo 1º**

--- Estão incluídos no presente protocolo os transportes para:

--- O programa de formação da prática simulada das áreas vocacionais de:

--- Produção Agrícola

--- Produção Animal

--- Informática e Gestão

--- **Artigo 2º**

--- É da responsabilidade do **Agrupamento de Escolas:**

--- Informar o Município de Azambuja dos locais, horários e dos alunos para a formação prática e teórica.

--- Disponibilizar os consumíveis necessários à formação pretendida.

--- É da responsabilidade do **Município de Azambuja:**

--- Assegurar a mobilidade dos formandos nos momentos de formação prática, em viaturas municipais no cumprimento dos horários definidos, entre a Escola Básica Vale Aveiras e os vários locais de estágio.

--- **Artigo 3.º**-----

--- Os custos, viaturas e definição dos formadores inerentes à implementação de novos programas formativos serão previamente acordados entre os outorgantes.-----

--- **Artigo 4.º**-----

--- Os horários e locais de formação serão definidos em articulação entre os outorgantes no sentido de dar resposta aos compromissos assumidos.-----

--- **Artigo 5.º**-----

--- O Município de Azambuja compromete-se a acolher os formandos dos Cursos Vocacionais a indicar pelo Agrupamento e a prestar formação em contexto de prática simulada.-----

--- **Artigo 6.º**-----

--- Os estágios decorrerão no período do dia 1 de Junho a 12 de julho no horário de trabalho a acordar entre as partes.-----

--- **Artigo 7.º**-----

--- Pelo presente Protocolo não fica prevista qualquer obrigatoriedade de remuneração por parte de Município.-----

--- **Artigo 8.º**-----

--- No plano jurídico os alunos permanecem sob a responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Vale Aveiras. Durante a realização das atividades de estágio, os alunos estão abrangidos pelo seguro escolar, e em caso de acidente ocorrido na Câmara Municipal, ou no trajeto para os outros locais de estágio.-----

--- **Artigo 9.º**-----

--- O presente protocolo espelha as intenções das partes e não constitui qualquer obrigação prévia, relativa ao suporte de custos ou honorários dos intervenientes.-----

--- **Artigo 10.º**-----

--- Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente Protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes.-----

--- O Presente Protocolo é constituído por 3 folhas e foi feito em duplicado ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 44/P/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **4.2 - Proposta N.50/P/2016 – Escola Profissional de Vale do Tejo**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

-- - que, de acordo com a alínea u), do art.33, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e educativa, de interesse para o município;-----

--- o pedido, em anexo, apresentado pela CERCÍ – FLOR DA VIDA, para a realização de um estágio curricular na área de jardinagem;-----

--- que a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher o estagiário.-----

--- **Proponho:**-----

--- Que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do protocolo em anexo, com CERCÍ – FLOR DA VIDA.-----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO**-----

--- Entre:-----

--- **CERCÍ FLOR DA VIDA, CRL – Cooperativa para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas**, Pessoa Coletiva n.º 501066152, com sede na Quinta das Rosas em Azambuja, representada por **Carlos Alberto Afonso Neto** na qualidade de **Presidente da Direção**, adiante designada por Entidade Promotora;-----

--- E:-----

--- **CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA**, com NIF n.º 506 821 480, com sede em Praça do Município 19, 2050-315 AZAMBUJA, representada por **Luís Manuel Abreu de Sousa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, adiante designada por Empresa, estabelecem entre si o presente Protocolo de Cooperação, que se subordinará às cláusulas seguintes:-----

--- **Cláusula Primeira**-----

--- O presente protocolo tem como objeto regulamentar as condições da cooperação entre as entidades signatárias na formação do(a) Formando(a) **MIGUEL ÂNGELO CARVALHO MARTINS** na área de **OPERADOR DE JARDINAGEM**.

--- O(A) Formando(a) citado(a), com conhecimento do seu(sua) Representante Legal celebrou Contrato de Formação Profissional com a Entidade Promotora, nos termos da Portaria 97-A/2015, de 30 de março, válido até **27 de junho de 2017**.

--- **Cláusula Segunda**

--- A Entidade Promotora obteve aprovação da parte do IEFP, I.P. para a Operação que enquadra este Protocolo, o qual tem data de início a **11 de maio de 2016** e data de fim a **14 de junho de 2017**.

--- **Cláusula Terceira**

--- Constituem obrigações da Entidade Promotora as seguintes:

--- a) Cumprimento das obrigações constantes do Contrato de Formação Profissional estabelecido com o(a) Formando(a) e da Legislação Aplicável, nomeadamente:

--- Pagamento mensal da Bolsa de Formação;

--- Efetuar seguro de acidentes pessoal;

--- Fornecer refeição ou atribuir subsídio correspondente;

--- Assegurar o transporte ou cobrir as respetivas despesas de, e para os locais de formação.

--- Prestar apoio técnico-pedagógico, nomeadamente através de ações de formação e informação ao pessoal envolvido no processo.

--- **Cláusula Quarta**

--- Constituem obrigações da Empresa:

--- a) Receber nas suas instalações o(a) Formando(a) assegurando boas condições de formação quer quanto ao local de trabalho, quer quanto ao acompanhamento de formação.

--- b) Facultar o acesso às instalações dos(as) técnicos(as) indicados(as) e credenciados(as) pela Entidade Promotora.

--- c) Disponibilizar o(a) Formando(a) para a frequência de atividades complementares de acordo com horário previamente estabelecido pela Entidade Promotora.

--- d) Promover a integração do(a) Formando(a) nas atividades sociais/recreativas da Empresa.

--- e) Colaborar nas ações necessárias à obtenção da Certificação da Formação.

--- **Cláusula Quinta**

--- O Protocolo poderá ser denunciado, por escrito por qualquer um dos outorgantes com a antecedência mínima de 15 dias, sempre que se verifique incumprimento considerado gravoso pelo outro outorgante.

--- No entanto, tal só deverá acontecer se manifestamente se encontrarem esgotadas as possibilidades de continuar a manter-se o Protocolo.

--- **Cláusula Sexta**

--- A Entidade Promotora deverá promover todas as diligências junto ao IEFP, I.P. com vista à atribuição de apoios e incentivos à empresa, no caso deste, finda a formação com aproveitamento, proceder à integração do(a) Formando(a) nos quadros da Empresa.

--- **Cláusula Sétima**

--- Este contrato pode ser revisto se as condições que vierem a ser aprovadas para a Operação forem substancialmente diferentes.

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 50 /P/2016 foi aprovada por unanimidade.

--- **5. Proposta 51/P/2016 – Atribuição de Toponímia – Maçussa**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- “Considerando:

--- Que compete ao Município a atribuição de topónimo às estradas e caminhos municipais;

--- As atribuições do Município quanto ao ordenamento do território e urbanismo prevista na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

--- A competência da Câmara Municipal prevista, na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

--- Que a Câmara Municipal de Azambuja propôs a atribuição do topónimo “Rua das Palmeiras” em Fontainhas - Maçussa, com início na interseção da Rua João Damião com a Rua das Longras e fim indefinido, contida no processo Nº 211/15 – CERL (*);

--- Que a União de Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa concordou com a atribuição do topónimo, através do ofício Nº 146/2016 de 09/03/2016.

--- Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----
--- Aprovar a atribuição do topónimo "Rua das Palmeiras" em Fontainhas - Maçussa, com início na interseção da Rua João Damião com a Rua das Longras e fim indefinido, como melhor assinala a planta anexa e que integra a presente proposta."-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 51/P/2016 foi aprovada por unanimidade.-----
--- **6. Proposta 3/VP/2016 – Cedência de Viaturas CNEMA** -----
--- O Sr. Vice – Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
--- *Considerando o pedido do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas-para cedência de uma viatura para transporte de gado a realizar no âmbito da 53ª Feira Nacional de Agricultura nos dias 04 e 12 de junho que se anexa;*-----
---*Considerando que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos.* -----
--- **Assim, proponho:** -----
--- *Que a Câmara delibere autorizar a cedência de uma viatura de transporte para de gado ao CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas nos dias 4 a 12 junho."*-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 3/VP/2016, foi aprovada por unanimidade.-----
--- **Ponto 7 – Informações:** -----
--- **Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira –** -----
---**7.1-- Contabilidade** – Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2016 a 17/5/2016* -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
---**7.2. – Aprovisionamento**--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros – Período de 4 a 18/5/2016. -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- ENCERRAMENTO -----
--- Eram dezoito horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----